



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 60, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 02/2018-CAR, **resolve:**

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 51, de 05 de setembro de 2022, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de novembro de 2022.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 28/11/2022 às 15:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/611999?tipoArquivo=O>